



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

PORTARIA N.º 3082, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Designa Comissão Examinadora do VI Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XLVII do art. 152, da Resolução nº 590, de 13 de abril de 2016; e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registros;

CONSIDERANDO o teor do § 2º do art. 1º da referida Resolução, que estabelece a competência do Presidente do Tribunal de Justiça para designar os membros da Comissão do Concurso, depois de aprovados os nomes pelo Órgão Especial;

CONSIDERANDO as aprovações dos nomes pelo Órgão Especial na sessão ordinária realizada em 21 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Examinadora do VI Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul:

I – o Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence, para atuar como Presidente da Comissão;

II – Giuliano Máximo Martins, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Competência Residual de Campo Grande;

III – Fernando Chemin Cury, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal;

IV – Helena Alice Machado Coelho, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, como representante da magistratura de 1º grau, para atuar como titular;

V – Promotor de justiça, Paulo César Zeni (titular) e o Promotor de justiça Ricardo de Melo Alves (suplente), como representantes do Ministério Público Estadual;

VI – Advogado Douglas de Oliveira Santos (titular) e a Advogada Lauane Braz Andrekowsk Volpe Camargo (suplente), como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul;

VII – Tabelião Elder Gomes Dutra (titular) e o Tabelião Ely Ayache (suplente), como representantes dos Notários;

VIII – o Registrador João Gilberto Gonçalves Filho (titular) e o Registrador José Paulo Baltazar Júnior (suplente), como representantes dos Registradores;

IX – Tabelião Rogério Portugal Bacellar, Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR), como especialista na área extrajudicial.

Parágrafo único. Fica o Presidente da Comissão Examinadora do VI Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a formar equipe de trabalho de servidores para auxiliar no concurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de maio de 2025.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

PORTARIA N.º 3.083, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudo, acompanhamento e elaboração de diretrizes para a implantação de projeto de contratação de pessoas da Associação Pestalozzi para auxiliar no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece a inclusão da pessoa com deficiência como princípio fundamental da dignidade da pessoa humana;